



**CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA**

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX (012) 3111-1359

EMENDA Nº 002/2021

Os Vereadores que esta subscrevem, com assentos nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº019/2021 (orçamento para o exercício financeiro de 2022).

EMENDA MODIFICATIVA

1 - Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 12.00 Reserva de Contingência, Unidade 12.01 Reserva de Contingência, modifique-se o valor do elemento 9.9.99.99.00.00.00.00.00.01.110.000000.00.00.00 “reserva de contingência” do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

9.9.99.99.00.00.00.00.00.01.110.000000.00.00.00 – reserva de contingência**R\$494.596,00**

(-) Esta modificação retira um total de R\$280.068,00 da reserva de contingência. O valor fica disponível para aplicação em outros órgãos.

2 - Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento, Unidade 01. Fundo Municipal de Saúde, modifique-se o valor do elemento 3.3.50.43.00.00.00.00 “subvenções sociais” do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Conta despesa	descrição da conta despesa	valor
3.3.50.43.00.00.00.00	subvenções sociais	R\$ 2.838.200,00

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$210.200,00 no Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento

3 - Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 04. Serviços de Educação, Unidade 04. Setor de Ensino Especial, modifique-se o valor do elemento 3.3.50.43.00.00.00.00 “subvenções sociais” do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:



**CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA**

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX (012) 3111-1359

Conta despesa	descrição da conta despesa	valor
3.3.50.43.00.00.00.00	subvenções sociais	R\$ 251.900,00

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$22.900,00 no Órgão 04. Serviços de Educação.

4 - Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 06. Serviços de Promoção Social, Unidade 02. Fundo Municipal de Assistência Social, modifique-se o valor do elemento 3.3.50.43.00.00.00.00 "subvenções sociais" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Conta despesa	descrição da conta despesa	valor
3.3.50.43.00.00.00.00	subvenções sociais	R\$ 516.648,00

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$46.968,00 no Órgão 06. Serviços de Promoção Social.

Cunha – SP, 12 de novembro de 2021.

Ademir Sanches

"Coelho"

VEREADOR

